



## TERMO ADITIVO Nº 278/25

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/21-PJ CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA (56 VAGAS) PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES (INDICADOS PELO CER IV), CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Saúde**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/2015, e a **Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.542.175/0001-06, representada por **Carlos Alberto Alborguete**, portador do **RG nº 20.004.598-2** e do **CPF nº 080.446.728-50**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 5.221/2021** desta Prefeitura e no Contrato nº 292/21-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 25 de novembro de 2021, vêm, conforme justificativa da área em fls. 708, anuência da Instituição em fls. 716, ratificação e autorização do Secretário em fls. 735 e, parecer jurídico favorável de fls. 742, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente nas seguintes condições:

**Cláusula Única:** Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 25/11/2025, com fundamento na Cláusula IV item 2 e no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor deste termo é de **R\$ 178.080,00 (cento e setenta e oito mil e oitenta reais)** e as despesas com a sua execução onerarão a dotação própria consignada sob o nº 40.80.3.3.90.39.10.302.0039.2.113.05, no valor estimado de **R\$ 17.808,00 (dezesete mil e oitocentos e oito reais)** para o exercício de 2025 e o valor restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Rogerio A. Yamaoka, \_\_\_\_\_, formatei e Juliana Manssur, \_\_\_\_\_, Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

ALAIR MAGNI  
Assessor de Secretário Municipal  
Secretaria de Admissão e Contratos

Santo André, 24 de NOVEMBRO de 2025

Edson Salvo Melo  
Secretário  
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO  
ALBORGUETE:08044672850

Assinado de forma digital por CARLOS  
ALBERTO ALBORGUETE:08044672850  
Dados: 2025.11.21 08:06:49 -03'00'

**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**  
Representante Legal: **Carlos Alberto Alborguete**  
RG nº 20.004.598-2 / CPF nº 080.446.728-50

## TESTEMUNHAS:

1) - Leticia Brito de Almeida  
40.024.955-8

2) - Natasha Munk de Barros  
45.059.725-8



## TERMO ADITIVO Nº 278/25

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo André

**CONTRATADA:** Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada

**CONTRATO Nº 292/21-PJ - OBJETO:** Prestação de Serviços de Hidroterapia (56 vagas) para reabilitação de pacientes (indicados pelo CER IV). Assinatura: 25/11/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 278/25:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 25/11/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 24 de NOVEMBRO de 2025

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19

CARLOS  
ALBERTO  
ALBORGUETE:  
08044672850

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
ALBORGUETE:080446728  
50  
Dados: 2025.11.21  
08:08:01 -03'00'



## TERMO ADITIVO Nº 278/25

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

(Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Nome: Caio Costa e Paula

Cargo: secretário de Assuntos Jurídicos

CPF: 198.660.448-90

Caio Costa e Paula  
Secretário  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

**Pela CONTRATANTE:**

(Secretaria de Saúde)

Nome:

**Edson Salvo Melo**

Cargo:

Secretário

CPF:

**CPF 260.575.778-17**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Carlos Alberto Alborguete

Cargo: Coordenador

CPF: 080.446.728-50

CARLOS ALBERTO  
ALBORGUETE:0804467  
2850

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
ALBORGUETE:08044672850  
Dados: 2025.11.21 08:08:34 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

(Secretaria de Saúde)

Nome:

**Edson Salvo Melo**

Cargo:

Secretário

CPF:

**CPF 260.575.778-17**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## TERMO ADITIVO Nº 278/25

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo André

**CNPJ Nº:** 46.522.942/0001-30

**CONTRATADA:** Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada

**CNPJ Nº:** 15.542.175/0001-06

**CONTRATO Nº 292/21-PJ - OBJETO:** Prestação de Serviços de Hidroterapia (56 vagas) para reabilitação de pacientes (indicados pelo CER IV). Assinatura: 25/11/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 168.000,00

**TERMO ADITIVO Nº 278/25:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 25/11/2025.

**VALOR:** R\$ 178.080,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 24 de NOVEMBRO de 2025.

#### CONTRATANTE

(Secretaria de Saúde)

Nome:

**Edson Salvo Melo**

Secretário

Cargo:

esmelo@santoandre.sp.gov.br

E-mail institucional:

salvomelo@live.com

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO  
ALBORGUETE:080  
44672850

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
ALBORGUETE:08044672850  
Dados: 2025.11.21 08:09:04  
-03'00'